



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/065/2020

Partes: Município de Congonhas X Ludmylla Matias Di Iorio - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de coletes, a fim de atender solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.840,00. Data: 12/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0145/2019 – PRC 292/2019

Aquisição e instalação de dois grupos de geradores de energia de 200 KVA (cada) para atender o Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda.: item 1. Congonhas, 09/03/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/003 – PRC 304/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e instalação de estruturas metálicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, na cidade de Congonhas-MG. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto (Ata 029), fica determinada nova data para realização do certame: dia 23/03/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9 h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min. Congonhas, 09/03/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

04º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2020 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019 e 229/2019 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2020, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ROGÉRIO MARTINS CARNEIRO	Processo JARI/CONGONHAS 03/2020

**Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 0019/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Fica designado o dia 13 de março de 2020, no horário de 14 horas, para a realização da sessão pública com a finalidade de abertura dos envelopes de Propostas de Preços. A sessão será realizada na sala de reunião anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Julia Kubitschek, 230, Congonhas-MG. Congonhas, 11 de março de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



CONCORRÊNCIA 007/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Julgamento de recurso. . Decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Cantaria Conservação e Restauro Ltda. Ficando ENCERRADO o processo em epígrafe. Congonhas, 10 de março de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/88, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designa os membros do poder público para composição do Grupo de Ação Mútua (GAM) no âmbito de construção do Plano Municipal de Segurança de Barragens-PMSB e nos termos do Protocolo de Intenções assinado entre as partes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.765, de 21 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis n.º 2.793, de 2 de junho de 2008, 3.021 de 12 de novembro de 2010 e 3.309 de 12 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO os termos dos Protocolos de Intenção referentes à implantação do Plano Municipal de Segurança de Barragens-PMSB (Plano de Contingenciamento Integrado), formulados entre as empresas partícipes e o poder público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para representarem o poder público no âmbito do Grupo de Ação Mútua (GAM):

I - Gabinete do Prefeito

Titular: José Pedro Miranda

Suplente: Marta da Consolação Freitas Bacharel

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Neilor Souza Aarão

Suplente: Diana Aparecida de Sena

III - Defesa Civil Municipal

Titular: Antenor Vechia Filho

Suplente: Wagner Cordeiro Matosinhos

IV - Secretaria de Planejamento:

Titular: Antônio Odaque da Silva

Suplente: Ely Anunciação Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/89, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Damasceno Alves no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 72 - LIVRO 025



Às nove horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marcos Damasceno Alves, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/89, de 10 de março de 2020, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Marcos Damasceno Alves

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON